

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 16a. SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO

SECRETÁRIO: DR ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, e os Ministros convocados, G.A. de Lima Torres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Augusto Fragoso e Ary Presser Bello.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 26 do corrente:-

37 785 - Ceará. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/10a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/10a. CJM, de 3 de dezembro de 1969, que absolveu EXPEDITO ANTÔNIO DA SILVA, do crime previsto no art 198 do CPM e condenou: JOÃO RODRIGUES SAMPAIO, ANTÔNIO CARNEIRO, HORTÊNCIO BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ TIMÓTEO DE SOUZA, JOSÉ JANUÁRIO DE MACEDO, CÍCERO SAMPAIO, ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO e JOSÉ TEMISTOCLES RODRIGUES, a um ano de reclusão, incursos no art 198, caput, do CPM e ANTÔNIO RODRIGUES, LEONEL PEREIRA DE SOUZA, LUIZ BEZERRA, LUIZ ALCANFOR SOARES, ELISEU MARTINS e JOSÉ LAURINDO CAMELO, a um ano de reclusão, incursos no art 208, caput, do CPM. - Preliminarmente, transformaram o julgamento em diligência para que sejam intimados os réus revéis capturados e seus respectivos curadores, unânimemente.

38 225 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 23.7.1970, que absolveu ADAIL IVAN DE LEMOS, do crime previsto no art 40 do DL 510/69. - Negaram provimento à apelação do Ministério Público para confirmar a sentença absolutória de ADAIL IVAN DE LEMOS, unânimemente. (Com relação aos demais apelantes, a decisão proferida pelo Tribunal acha-se inserta na Ata da 15a. sessão, de 26 do corrente.)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30 417 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Paciente: RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS. Impetrante: Guilherme Souza Santos, adv. - Negaram a ordem impetrada, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO - ALCIDES CARNEIRO).

RECURSO CRIMINAL

4 585 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrente: MILTON REYNALDO FLÓRES DE FREITAS. Recorrida: A decisão do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 2.12.70, que negou o pedido de revogação da prisão preventiva decretada contra o recorrente, - Negaram provimento ao Recurso, unânimemente. (Usaram da palavra o Dr Lino Machado Filho e o Dr Procurador-Geral da Jus

(Cont da ata da 16a. sessão, em 28 de abril de 1971)

HABEAS-CORPUS

- 30 410 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Paciente: OS WALDO LEITE. Impetrante: Luiz Jacson Wargas, adv. - Não tomaram conhecimento do pedido, unânimemente.

APELAÇÕES

- 38 391 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. APELANTES: ODAIR ELVEIRO SA, GERALDO SANCHES GARCIA e JOÃO ANTÔNIO INÁCIO DE SOUZA, civis, condenados, cada um, a 10 anos de reclusão, incurso no art 27 do DL 898/69 e suspendendo-se os seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 24.11.1970. - Unânimemente rejeitaram a preliminar de incompetência da JM, argüida pela defesa e, no mérito, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença.
- 38 298 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex da 2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 25.9.1970, que absolveu WALDEMAR MACHADO DE BARROS, do crime previsto no art 33, inc. I; ENEAS LIMA DO AMARAL, nos arts. 33 inc. I e 38, inc. II e JACQUES SILVEIRA DA MOTA, no art 38, inc. II, tudo do Dec Lei 314/67. (JULGAMENTO-EM SESSÃO SECRETA).
- 4 555 - Distrito Federal. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: A Procuradoria Militar da 11a. CJM. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor da 11a. CJM, que não recebeu a denúncia oferecida contra SINVAL FERNANDES DE ARAÚJO, como incurso no art 299 do CPPM. - Negaram provimento ao Recurso, unânimemente.
- 4 574 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJM. Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia apresentada contra FLÁVIO FREITAS DE OLIVEIRA, como incurso no art 214 do CPPM, por incompetência da JM. - Negaram provimento ao Recurso, unânimemente.

DESAFORAMENTO

- 180 - Ceará. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. - O Dr Procurador Militar da Aud/10a. CJM, com fundamento no art 109, § 1º, letra "d" do CPPM, requer desaforamento do processo a que respondem naquela Auditoria BENEDITO WILFREDO MONTEIRO e outros, para a Auditoria da 8a. CJM. - Indeferiram o pedido, unânimemente.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 988 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tôrres. GIULIO VICINI e YARA SPADINI, alegando estarem presos incommunicáveis, em virtude do processo a que respondem perante a 2a. Aud/Ex da 2a. CJM, com fundamento no art 498 do CPPM, requerem Correição Parcial para o fim de ser quebrada a incomunicabilidade em que se encontram e que seja determinada a realização de exame de corpo de delito na pessoa dos requerentes. - Não tomaram conhecimento do pedido, unânimemente.

(Cont da Ata da 16a. sessão, em 28 de abril de 1971)

APELAÇÃO

- 38 434 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ, da 2a. Aud/2a. CJM, de 18.8.70, que absolveu os civis JOÃO BARREIROS, ALTINO BARREIROS, MANOEL PINHEIRO, DA NIEL FERRAZ DA CUNHA, JOSÉ MARIA PERES, BENEDITO MUSILLI, JOÃO MARIA CASCALES, PEDRO ARI ROCHA e JOSÉ ALVES PORTELA, incurso, por desclassificação, no art 36 do DL 314/67. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 000 - Distrito Federal. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 11 de maio de 1970, que absolveu o soldado LUCIO ROBERTO DA SILVA ROQUE, servindo no Btl P.Ex. do crime previsto no art 160, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 257 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM; IARA CECI OLIVEIRA FALCON e PERY TADEU OLIVEIRA FALCON, condenados a dois anos de reclusão, incurso no art 43 do DL 898/69. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 18.9.970, que absolveu PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO e STEFANO DE BRITO LINS, do crime previsto no artigo 43 do DL 898/69. - Negaram provimento à apelação da defesa para confirmar a sentença condenatória de IARA CECI OLIVEIRA FALCON e PERY TADEU OLIVEIRA FALCON. Unânimemente. (COM RELAÇÃO AOS ABSOLVIDOS, O JULGAMENTO FOI EM SESSÃO SECRETA).
- 37 883 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 19.2.1970, que absolveu os sargentos CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA, dos crimes previstos nos arts 131 e 203 do CPM e art 41 do Dec Lei 314/67 e PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO SANDY e PETRÔNIO RIBEIRO NOVAIS FILHO, do crime previsto no art 131 do CPM, reconhecendo, com relação a todos eles, a existência de transgressão disciplinar, prevista no art 12, § único, letra "b" do Regulamento Disciplinar do Exército. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 296 - Paraná. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 22 de setembro de 1970, que absolveu NESTOR APARECIDO MALVEZZI, civil, do crime previsto no art 38, inc II do DL 314/67. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

- 4 576 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrente: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Acr da 1a. C. JM. - Recorrido: O Despacho do Dr Auditor da 2a. Aud. Acr., da 1a. CJM, que não recebeu a denúncia oferecida contra o ex-Brig do Ar Eng. DIRCEU DE PAIVA GUIMARÃES e outros, por incompetência de Juízo. - Negaram Provimento ao Recurso para manter o despacho e julgar preventa a 1a. Aud/2a. CJM, unânimemente.

(Cont da Ata da 16a. Sessão, em 28 de abril de 1971)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 27 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Ação Originária 38-GB-Réu: Major-Brigadeiro-do-Ar NEWTON RUBEN SHOLL SERPA. Rel.Min. Waldemar Tôrres.
- Apelação 38 581-PR-Apelante: Angelo Garcia Alves. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Revisor Ministro Amarílio Salgado.
- Apelação 38 582-DF-Apelante: Gerson França de Queiroz. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Rev.Ministro Alcides Carneiro.
- Apelação 38 583-PR-Apelante: Francisco Lechineski. Rel. Min. Grun Moss. Rev. Min. Nelson Sampaio.
- Apelação 38 584-DF-Apelada: Sentença que absolveu Palmiro Moisés da Silva. Rel.Min.Lima Tôrres. Rev. Min. Adalberto dos Santos.
- Apelação 38 585-GB-Apelante: Antonio Carlos Ramos. Rel. Min. Augusto Fragos. Rev. Min. Lima Tôrres.
- Apelação 38 586-GB-Apelantes: Samuel de Almeida e Alcides Sales. Rel.Min.Waldemar Tôrres. Rev.Min. Sylvio Moutinho.
- Apelação 38 587-MG-Apelante: José Ramos Costa. Rel.Min.Sylvio Moutinho.Rev.Min. Waldemar Tôrres.
- Apelação 38 588-PA-Apelante: Henrique de Oliveira Lobato. Rel Min. Adalberto dos Santos. Rev. Min. Waldemar Tôrres.
- Apelação 38 589-PR-Apelante: Roberto Maciel Cascaes. Rel.Min. Amarílio Salgado. Rev. Min. Augusto Fragoso.
- Apelação 38 590-BA-Apelantes: Theodomiro Romeiro dos Santos e Paulo Pontes da Silva ou José Fernandes da Silva. Rel. Min. Amarílio Salgado. Rev.Min.-Mário Cavalcanti.
- Habeas-Corpus 30 440 -GB- Paciente: Gustavo Santos de Miranda Relator Ministro Sylvio Moutinho.
- Habeas-Corpus 30 441 -GB- Paciente: Antonio Ivo de Carvalho.- Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa.

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 200(NS) - Aud/8a. nº 232

RECURSOS CRIMINAIS: 4589(AL)

4593(NS)

4586(WT)

APELAÇÕES:

- 38 431(LT/AS)-2a./2a. 334
- 38 218(LT/AS)-Aud/5a. 398
- 38 049(LT/GM)-Aud/4a. 15
- 38 410(NS/GM)-2a./2a. 43
- 38 340(AL/SM)-1a./2a.
- 37-989(NS/MC)-Aud/11a. 2
- 38 443(NS/MC)-Aud/5a. 528
- 38 353(WT/AS)-Aud/5a. 530
- 38 429(WT/AS)-Aud/5a. 546
- 38 371(SM/WT)-1a./Mar 24
- 38 505(AS/AC)-Aud/5a. 141
- 38 322(AS/WT)-Aud/11a. 1
- 38 192(AL/MC)-2a./1a.

(Cont da ata da 16a. sessão, em 28 de abril de 1971)

38 060(AL/AS)-3a./1a.	
38 402(WT/MC)-1a./3a.	25
38 344(LC/MC)-Aud/9a.	24
38 354(AC/MC)-Aud/11a.	69
38 228(AC/MC)-Aud/8a.	189
38 132(AC/MC)	329
37 809(AC/GM)-	
38 288(AC/GM)-Aud/11a.	
38 501(SM/NS)-Aud/6a.	59
37 144(WT/SM)-Aud/7a.	
37 400(AL/AS)-Aud/5a.	
38 381(AL/AS)-1a./1a.	
38 436(AL/MC)-1a./1a.	
38 338(AL/MC)-1a./2a.	
38 172(LT/BM)-Aud/8a.	135
38 440(SM/NS)-Aud/11a.	24
38 529(MC/WT)-Aud/9a.	44
38 229(NS/BM)-Aud/9a.	14
38 398(NS/AS)-Aud/7a.	62
38 415(SM/AC)-1a./Mar	1
38 496(WT/GM).	
35 179(WT/GM)-2a./1a.	
38 503(GM/LT)-2a./2a.	30
38 525(GM/NS)-2a./2a.	2
38 429(WT/AS)-Aud/5a.	546
38 306(SM/NS)-2a./1a.	16
38 488(AS/WT)-1a./1a.	41
38 169(AL/BM)-2a./3a.	
38 511(GM/AC)-3a./1a.	4
38 537(MC/LT)-1a./1a.	2
38 072(WT/MC)-3a./3a.	2280

SUPERIOR TRIBUNAL MILIT

★ 28 ABR 1971 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

Figueredo Costa
ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

Antônio José Gonçalves Agra
ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
DIR.SERV., NO IMPEDIMENTO DO
SECRETÁRIO DO STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 4 / 5 /1971